

## RESOLUÇÃO Nº. 06/2018

## "ACRESCENTA ARTIGO NO REGIMENTO INTERNO"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica acrescido o artigo 204-A ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Iúna/ES, Resolução n° 03/2012, com a seguinte redação:

Art. 204-A - Quando na mesma sessão houver convocação pelo Plenário da Casa e cidadão para usar a Tribuna Livre, primeiro falará o cidadão, e após o convocado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, 29/10/2018.

ROGÉRIO CÉZAR Presidente da Câmara

Promulgo a presente Resolução. Publique-se no Mural do Saguão Da Câmara Municipal. Iúna/ES, 20/08/2018

ROGÉRIO CÉZAR – Presidente da Câmara